

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO PM-ADM-2025/03339

1. DO OBJETO E A JUSTIFICATIVA/NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa especializada em treinamento, capacitação e acompanhamento prático em Gestão de convênios, contratos de repasses, recursos fundo a fundo e termo de compromisso, nas esferas do governo federal, governo estadual, fundações, autarquias, compreendendo formalização e anexação de propostas, plano de trabalho, prestação de contas, termos de fomentos, relatório de gestão, análise de pareceres, cláusulas suspensivas, captação de recursos através de emendas parlamentares, editais disponibilizados e de financiamentos disponíveis pelos agentes financeiros e outros Órgãos, ao município de Nova Andradina/MS.

Conhecer e conceituar os institutos jurídicos e elaborar documentos que instrumentalizam a gestão de convênios, conforme previstos nas legislações pertinentes a seguir;

Realizar acompanhamento das secretarias nos acompanhamentos da disponibilização de editais e recursos governamentais para transferência voluntária. Assessoria na interpretação, orientação e aplicação dos arcabouços legais aplicados aos convênios. Assessoria e orientação orçamentária aplicada aos convênios e sua execução;

Acompanhamento da Inclusão no Portal de Convênios do Governo Federal, Estadual e autarquias, das informações referentes aos processos licitatórios realizados, decorrentes da contratação que sejam executados com recursos de convênios, contratos de repasses, termos de compromisso e instrumentos similares;

Acompanhamento da Inclusão no Portal de Convênios do Governo Federal, Estadual e autarquias das informações referentes as movimentações financeiras, como contrapartida, repasses, aplicações, pagamentos efetuados com recursos oriundos de convênios, contratos de repasses, termos de compromisso e instrumentos similares;

Acompanhar a Inclusão no Portal de Convênios do Governo Federal, Estadual e autarquias a prestações de contas através de documentação e das informações necessárias à análise e aprovação das dos recursos oriundos de convênios, contratos de repasses, termos de compromisso e instrumentos similares, atendimento às diligências dos processos de prestação de contas, quando houver, preparar e a prestações de contas através de documentação e das informações necessárias à análise e aprovação, atendimento às diligências dos processos de prestação de contas, quando houver.

Acompanhamento e atendimento de todos os pareceres emitidos pelas instituições intermediárias, sendo a Caixa Econômica Federal, Ministérios, Governo do Estado e outros afins, de todos os convênios, contratos de repasse, termos de ajustes, Clausulas Suspensivas, pedidos de Esclarecimentos, termos de responsabilidade, termos de compromisso e instrumentos similares;

Acompanhamento de todos os processos de licenciamento ambiental junto ao IMASUL, para realização de obras a serem executadas com recursos de convênios, contratos de repasse, termos de ajustes, termos de responsabilidade, termos de compromisso e instrumentos similares;

Acompanhamento sistemático da situação do município de adimplência do proponente junto aos Órgãos Federais, por meio do CAUC, CADIN, SIAF; e junto aos Sistemas de Acompanhamento de Contratos e Convênios do Governo Estadual.

Verificação e Inclusão de medições de obras ou aquisições, e outros documentos como nota fiscal, guias e comprovantes de pagamento decorrentes de instrumentos pactuados nas esferas estadual e federal, nos moldes do sistema pactuado de transferência;

Orientação aos profissionais envolvidos com a gestão e controle de convênios, contratos de repasses e instrumentos correlatos, quanto à execução e elaboração de relatórios técnicos periódicos de acompanhamento e auxiliar a fiscalização de cada projeto pactuado;

Apoio na retirada de cláusula suspensiva das obras dentro do prazo estabelecido;

Verificação da comprovação de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária por meio de consulta ao Serviço Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias – CAUC, disponibilizado no sítio da Secretaria do Tesouro Nacional;

Verificação da apresentação, para os investimentos que receberão recursos do desembolso e que sejam obras de construção civil, Licença de Instalação – LI ou de Operação – LO, com base na legislação ambiental brasileira vigente, conforme a respectiva etapa de projeto/ação, ou as dispensas ou manifestações quanto a não sujeição ao licenciamento ambiental dos empreendimentos, expedidas por órgão ambiental competente, ou manifestação emitida por órgão competente nos casos em que a própria legislação ambiental local dispensar expressamente;

Verificação da apresentação, regularidade quanto ao(s) alvará(s) de construção, ao(s) Cadastro(s) Nacional de Obras – CNO e à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica – ART e/ou Registro(s) de Responsabilidade Técnica – RRT, nos termos das respectivas leis que os exigem, ou os referidos documentos;

Verificação da apresentação, para o caso de investimentos em atividades que se utilizam de recursos hídricos e que sejam obras de construção civil, da outorga pelo Poder Público dos direitos dos usos de recursos hídricos (Outorga de Água), ou sua dispensa formal emitida por órgão competente.

Verificação para manter todos os registros – contratos, pedidos, faturas, cobranças, recibos e outros documentos – que comprovem as despesas relacionadas às suas respectivas partes, pelo prazo de 20 anos após a liquidação da dívida deste CONTRATO;

Observar e planejar o atendimento dos prazos de execução e aplicação correta dos recursos, com as devidas aplicações contábeis pertinentes ao objeto do financiamento.

A contratação com Técnico/Socio Unipessoal, Marcio França, Consultor conhecido no Estado de Mato Grosso do Sul, Mato Grosso e Brasília/DF, com as Assessorias Parlamentares dos ministérios e gabinetes parlamentares, por sua didática e por ser profissional com anos de experiências na área de Gestão de Convênios, Contratações de Financiamentos como prestador de serviços na área desde 2013, como pode ser analisada através de atestados técnicos apresentados, e no currículo além páginas sociais – Instagram: [@alvoradaassessoriams](https://www.instagram.com/alvoradaassessoriams) e pagina da empresa www.alvoradaassessoria.com.br, solicitado pela administração, trará motivação e segurança para os servidores.

Atestados Técnicos da empresa apresentados já com anos de trabalhos prestados em diversos municípios.

A contratação trará a estruturação dos processos iniciais a partir do início para que nossos servidores possam ter a autonomia necessária para desempenhar suas atribuições com segurança, eficiência e com a legalidade exigida.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES

A contratação pretendida encontra amparo no o Plano Anual de Compras de 2025, conforme link <https://pncp.gov.br/app/pca/03173317000118/2025>

3. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 NATUREZA DA CONTRATAÇÃO:

A contratação consiste em serviços técnicos especializados.

3.2 DURAÇÃO INICIAL DO CONTRATO:

A duração pode se dar de forma continuada para viabilizar a transição correta para a Nova Lei de Licitações, contudo foi solicitada a vigência do contrato pelo período de 12 meses, tempo necessário a aferição dos primeiros resultados, inobstante a contratação possa ser renovada, de acordo com o desenvolvimento da primeira etapa do programa de capacitação.

3.3 DO PRAZO DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada por servidor designado e pelo fiscal respectivo, funcionários da Administração Municipal, contendo toda a comprovação e regularidade fiscal da contratada.

3.3.2 Caso se faça necessária a retificação de Nota Fiscal por culpa do fornecedor, o prazo terá sua contagem suspensa até a data de reapresentação da fatura ao órgão, isenta de erros, dando-se, então, prosseguimento à contagem e em caso que seja constatado erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o Contratante, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções, ou aceitá-la, com a justificativa da parte que considerar indevida.

3.3.3. Para efeito do pagamento, o fornecedor deverá manter-se adimplente para com as fazendas públicas municipal, estadual e federal durante toda a vigência da contratação, sob pena de notificação e rescisão contratual.

4. DAS QUANTIDADES NECESSÁRIAS

Todo o quadro de servidores que praticam atos na gestão de convênios serão acompanhados, hoje o município conta com aproximadamente 20 (vinte) servidores nas diversas áreas que atuam no processo, entre os procedimentos que vão desde a cadastro de propostas a prestação de contas, obedecerá também de análise inicial do fluxo do processo e procedimentos para melhor acomodação da rotina dos convênios, contratos de repasse, termos de compromisso, repasses fundo a fundo, em ordem cronológica das necessidades do município.

5. DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor da CONTRATAÇÃO é de **R\$ 35.450,00 mensais**, totalizando **R\$ 425.400,00** (proposta anexa).

Tendo em vista a complexidade do objeto, optou-se pela realização

Contratação de empresa especializada em treinamento, capacitação e acompanhamento prático em Gestão de convênios, e outras afinidades, com o propósito de ser contemplado nas emendas federais, nas emendas estaduais, nos financiamentos disponíveis para o poder público, e tendo empresas com capacitação e experiência suficientes para prestação do serviço ora demandado, por tratar-se de serviços de alta complexidade, que no momento, não podem ser realizados por servidores do município.

Deste modo, a solução mais adequada é a **Contratação de empresa especializada em treinamento, capacitação e acompanhamento prático em Gestão de convênios** para o município no planejamento das contratações, conforme especificações constantes no **item 1** deste estudo.

Justifica-se o preço pela capacidade de atendimento da empresa, onde em pesquisas, em municípios, com contratos, correlatos e, portanto, nota-se que para o município de Nova Andradina/MS, dada a atual necessidade de acelerar a gestão de convênios, encontra-se dentro do valor praticado pela empresa no mercado.

O preço não será reajustado durante a vigência do contrato, o importe não poderá ser alterado por período inferior a 12 meses.

6. DA SOLUÇÃO DE MERCADO

Verifica-se a possibilidade de usar servidor já concursado no quadro do município, que ainda precisa ser preparado, treinado, capacitado, melhorar a remuneração, e ainda observar os índices de pessoal, a demanda bastante rigorosa dos entes federais e estaduais além dos ministérios e secretarias, a Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil irá contribuir com os servidores dos diversos setores; licitação, fiscalização, execução, contudo a via mais interessante dada a continuidade dos serviços, se dá pela forma proposta pela contratação da empresa **ALVORADA ASSESSORIA LTDA.**

O levantamento de mercado e a escolha do tipo de solução a contratar/executar é a etapa da identificação de soluções existentes no mercado que atendam aos requisitos estabelecidos para a contratação, assim de acordo com atestados técnicos da empresa, que já atua a mais de 12 anos no setor.

7. DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRETENDIDO EM TERMO DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS

Como citado acima, o Poder Executivo precisa se adequar as novas exigências e aos novos sistemas, e aos prazos, e as formas de contratações e em decorrência disso, auxiliar os servidores responsáveis para atuação planejada da gestão de convênios do município

Vale destacar também que entre outros benefícios o poder público gozará de: maior eficiência na contratação, evitará problemas com órgãos de controle, melhores práticas na realização das execuções dos convênios e suas prestações de contas, além de dar agilidade nas execuções de serviços e aquisições através dos convênios, emendas entre outros já mencionados.

Encaminhamentos, acompanhamento e apoio na gestão de convênios, contratos de repasses, fundo a fundo, termo de compromisso, nas esferas do governo federal, governo estadual, fundações, autarquias além de acompanhamento e monitoramento dos seguintes sistemas:

PORTAL DE TRANSFERÊNCIAS E PARCERIAS DA UNIÃO;

Transferegov.br - O Transferegov constitui ferramenta integrada e centralizada, com dados abertos, destinada à informatização e à operacionalização das transferências de recursos oriundos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da União a órgão ou entidade da administração pública estadual, distrital, municipal, direta ou indireta, consórcios públicos e entidades privadas sem fins lucrativos. Com seguintes módulos: Cadastros, Modulo Empresa, Transferências Especiais, Transferências Fundo a Fundo, Transferências Discricionárias e Legais, Termo de Execução Descentralizada e Modulo Parlamentar.

Obrasgov.br - O Obrasgov.br é um registro público centralizado de informações de projetos de investimento em infraestrutura, custeados com recursos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, no âmbito dos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal. O arcabouço jurídico do Obrasgov.br compreende o Decreto nº 10.496, de 28 de setembro de 2020, Decreto nº 10.899, de 16 de dezembro de 2021 e Portaria SEGES/ME nº 25.405, de 23 de dezembro de 2020, cuja elaboração precedeu de complexo arranjo institucional contemplando diversos órgãos do governo federal, os estados, entidades municipalistas e organizações da sociedade civil. As informações geoespaciais são apresentadas no intuito de facilitar o acesso às informações básicas sobre os projetos de investimento em infraestrutura cadastrados no Obrasgov.br.

Gestãopublicasgov.br - Módulo para implementação do Modelo de Governança e Gestão Pública – Gestaopublicagov.br, por meio da aplicação de um dos Instrumentos de Maturidade de Governança e Gestão - IMGG. O Modelo de Governança e Gestão Pública – Gestaopublicagov.br é referência em gestão organizacional, reunindo elementos necessários à obtenção de um padrão gerencial de classe mundial, de forma a oferecer, aos órgãos e entidades públicos, parâmetros para a avaliação e melhoria contínua da maturidade da governança e da gestão. A implementação do modelo se dá por meio da aplicação de um dos Instrumentos de Maturidade de Governança e Gestão - IMGG, no módulo Gestaopublicagov.br.

App Fiscalgov.br - O aplicativo Fiscalgov.br tem como principal objetivo apoiar fiscais e agentes públicos na gestão de vistorias em instrumentos advindos do Transferegov.br.

Possibilita, de forma intuitiva e objetiva, o monitoramento e a fiscalização dos instrumentos de transferências celebrados pela União com entes federados, permitindo mobilidade quanto ao acesso e envio de informações de forma tecnológica, o que garante maior precisão e integridade nas informações.

Funcionalidades:

Listagem de instrumentos: acesso a informações específicas sobre instrumentos de transferências que estão sob a responsabilidade do usuário e sobre aqueles que necessitam de vistoria e monitoramento.

Detalhamento de informações: acompanhamento de informações detalhadas sobre o instrumento acessado, de forma gráfica e intuitiva.

Relatório fotográfico: registro de imagens, com ou sem conectividade com a Internet, do instrumento vistoriado, de forma rápida, fácil e confiável.

Georreferenciamento: acesso a informações de latitude, longitude, data e horário do registro da imagem vinculada ao instrumento fiscalizado.

Hash: a foto tirada pelo fiscal recebe uma marcação única, garantindo mais integridade.

App Gestorgov.br - Tem por finalidade apoiar os gestores nas transferências de recursos operacionalizadas por meio do Transferegov.br.

O aplicativo apresenta, de forma intuitiva, informações detalhadas sobre os programas disponíveis, as propostas enviadas e os instrumentos celebrados entre o governo federal e os governos estaduais e municipais.

Os gestores municipais e estaduais podem, pelo aplicativo, acompanhar programas, propostas e instrumentos de repasses favoritados. Acompanhamento de forma gráfica e intuitiva.

Funcionalidades:

Busca detalhada: por programa, proposta ou instrumento, que poderão ser filtrados por tema, status, região e prazo. Veja de forma rápida as principais informações de execução de seu instrumento. Acompanhe o andamento das análises das propostas encaminhadas e seus prazos.

Programas: acesse os programas disponíveis para estados e municípios captarem recursos, com o prazo para o envio de propostas.

Programas por tema: acompanhe, de forma gráfica e intuitiva, os programas por área de atuação.

Propostas: acompanhe o andamento de análise das propostas encaminhadas.

Instrumentos: fortaleça a sua gestão. Veja, de forma rápida, as principais informações de execução de seu instrumento.

Favoritos: escolha os programas, as propostas e os instrumentos do seu interesse, marque como favoritos e receba notificações quando houver atualizações do seu andamento.

Mural de avisos: receba mensagens e alertas das oportunidades, propostas e instrumentos de seu interesse, além de novidades normativas.

PORTAL DO FUNDO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – FNDE

SISCACS - O Sistema CACS-FUNDEB se destina às Secretarias de Educação dos Estados e Municípios, que devem cadastrar o respectivo Conselho do Fundeb e atualizar as informações sempre que houver alguma alteração na composição do colegiado, bem como aos órgãos de controle e sociedade civil, para consulta.

CAE VIRTUAL - O sistema CAE VIRTUAL tem como propósito atualizar as informações cadastrais dos Conselhos de Alimentação Escolar - CAE, de seus membros titulares e suplentes. Existem, ainda, as funcionalidades: Analisar CAE, Diligenciar CAE, Oficiar CAE e Manter Tabelas Auxiliares. O sistema disponibiliza consultas e relatórios com informações relativas a todos os procedimentos executados.

Habilita - É um sistema que contém as informações necessárias para a habilitação do ente/entidade, prevista na Resolução nº 9, de 1º de outubro de 2015. O acesso ao Habilita serve para o acompanhamento da situação de regularidade do ente/entidade quanto à documentação enviada pelo gestor da instituição e analisada pela equipe técnica responsável no FNDE.

PDDEREx - O PDDEREx é um sistema de consulta de informações sobre a execução do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE e Ações Agregadas. Ao acessá-lo é possível ir à aba “Consulta Entidade” para consultar informações sobre o valor transferido e previsto às entidades executoras do PDDE e Ações Agregadas separado por categoria econômica (custeio e capital) e dados bancários. Na aba “Consulta Escola” é possível consultar informações sobre dados da escola, bem como a situação de adesão ao programa, atualização cadastral, prestação de contas e destinação de recursos às Unidades Executoras Próprias – UEx, Entidades Executoras – EEx e Entidades Mantenedoras – EM.

PDDEWeb - O PDDEWeb é um sistema de cadastramento/atualização de informações cadastrais das Unidades Executoras Próprias (UEX - Conselhos Escolares, Associação de Pais e Mestres ou similares) representativas de escolas públicas de educação básica estaduais, distritais e municipais beneficiárias do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE e suas Ações Agregadas, como também de Entidades Executoras (EEx – Prefeituras Municipais e Secretarias Estaduais e Distrital de Educação). A partir de 2018, a **atualização cadastral anual** tornou-se obrigatória para o recebimento de recursos do programa, conforme prever a Resolução nº 6, de 27 de fevereiro de 2018. Salienta-se que o navegador utilizado para acessar o PDDEWeb é o **Internet Explorer** em versão atualizada. O sistema não funciona em outro navegador.

Protocolo Digital - O Protocolo Digital do FNDE é um serviço que possibilita o envio de solicitações, requerimentos, pedidos e documentos em geral de forma eletrônica, sem a necessidade de deslocamento presencial ao setor de Protocolo ou o envio de correspondência postal.

SETE - Sistema Eletrônico de Gestão do Transporte Escolar - O Sistema Eletrônico de Gestão do Transporte Escolar (SETE) é um software de e-governança desenvolvido pelo Centro Colaborador de Apoio ao Transporte Escolar da Universidade Federal de Goiás (Cecate/UFG), em parceria com o FNDE, voltado a auxiliar na gestão do transporte escolar de estados, municípios e Distrito Federal, considerando suas singularidades. O sistema é distribuído gratuitamente, sob a licença de software livre MIT, o que possibilita o compartilhamento e modificação do código por terceiros. Foi projetado com intuito de não depender de nenhum software proprietário. Desta forma, é possível utilizá-lo sem ter de licenciar programas dependentes. Possui flexibilidade suficiente para operar sem internet e não necessita de muitos dados para sua funcionalidade.

SIGARP - O Sistema de Gerenciamento de Atas de Registro de Preços (SIGARPWEB) foi criado em julho de 2011 como ferramenta de gestão e de transparência do processo de utilização dos pregões de registro de preços realizados pelo FNDE. Visa tornar mais ágil o processo, fornecer informações gerenciais, armazenar resultados e disponibilizá-los aos órgãos e às entidades interessadas e à sociedade. O processo de utilização das atas de registro de preços do FNDE é todo feito eletronicamente, por meio deste sistema.

SIGECON - O SIGECON visa contemplar todos os procedimentos necessários para que os Conselhos de Alimentação Escolar – CAE possam efetuar seu parecer conclusivo sobre a Prestação de Contas de suas Entidades Executoras. No sistema, poderão ser acessados os dados apresentados pelos gestores no Sistema de Gestão de Prestação de Contas (SIGPC).

SIGPC - Contas Online - Sistema de Gestão de Prestação de Contas (SiGPC) é uma solução tecnológica criada para automatizar as etapas do dever constitucional de prestar contas, perpassando pela constatação da obrigatoriedade de prestar contas, inserção dos dados da execução técnica e financeira pelas Entidades Executoras, verificação das informações do controle social, análise das informações prestadas, adoção das medidas de exceção, quando cabíveis, e inclusões de informações encaminhadas pelos órgãos de controle

Simec - O Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle – SIMEC, Módulo Plano de Ações Articuladas – PAR, operacionaliza a vinculação dos nutricionistas atuantes no PNAE e posterior desvinculação. O início dessa funcionalidade deu-se a partir de julho de 2015.

BB Gestão Ágil - A [RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 7, DE 2 DE MAIO DE 2024](#) institui a Solução BB Gestão Ágil como ferramenta de comprovação da execução dos recursos repassados pelo

Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE. A ação visa tornar a prestação de contas dos recursos destinados à educação mais integrada, ágil e transparente.

PORTAL DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE – FNS

INVEST SUS – O InvestSUS é uma plataforma fonte de informações de repasses para municípios, estados, Distrito Federal e entidades privadas sem fins lucrativos, facilitando os acessos aos sistemas do Ministério da Saúde para o financiamento do SUS.

GERENCIAMENTO DE OBJETOS E PROPOSTAS – É um sistema de uso exclusivo das entidades, que lhes permite o gerenciamento online das indicações dos objetos e propostas indicadas por meio de recurso de programa ou de emenda.

SISMOB – O SISMOB é o sistema informatizado, desenvolvido pelo Ministério da Saúde, para cadastro e análise de propostas e monitoramento de execução de obras financiadas por meio de transferência fundo a fundo.

SEI – SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES - O SEI é um sistema de gestão de processos e documentos eletrônicos. Uma das suas principais características é a libertação do papel como suporte físico para documentos institucionais e o compartilhamento do conhecimento.

PORTAL DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

MINHA REDE SUAS - [Plataforma online que consolida ferramentas da Rede SUAS com o intuito de auxiliar na gestão e monitoramento do SUAS, propiciando melhor acesso à informação.](#)

SUASWEB - SAA – Sistema de Autenticação e Autorização.

CADSUAS - O CadSUAS é o sistema de cadastro do SUAS, que comporta todas as informações relativas à prefeituras, órgão gestor, fundo e conselho municipal e entidades que prestam serviços socioassistenciais.

PORTAL DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

SADIPEM – Sistema de Análise da Dívida Pública Operações de Crédito e Garantias da União, Estados e Municípios.

CAUC- O CAUC é um serviço que disponibiliza informações acerca da situação de cumprimento de requisitos fiscais necessários à celebração de instrumentos para transferência de recursos do governo federal, pelos entes federativos, seus órgãos e entidades, e pelas Organizações da Sociedade Civil (OSC).

CAPAG - A análise da capacidade de pagamento apura a situação fiscal dos Entes Subnacionais que querem contrair novos empréstimos com garantia da União. O intuito da Capag é apresentar de forma simples e transparente se um novo endividamento representa risco de crédito para o Tesouro Nacional. A metodologia do cálculo, dada pela [Portaria Normativa MF nº 1.583, de 13 de dezembro de 2023](#), é composta por três indicadores: endividamento, poupança corrente e índice de liquidez. Logo, avaliando o grau de solvência, a relação entre receitas e despesa correntes e a situação de caixa, faz-se diagnóstico da saúde fiscal do Estado ou Município. Os conceitos e variáveis utilizadas e os procedimentos a serem adotados na análise da Capag foram definidos na [Portaria STN nº 217, de 15 de fevereiro de 2024](#).

SICONF – Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro.

PORTA DO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SIRIEMA – Sistema IMASUL de Registros e informações Estratégicas do Meio Ambiente.

NEXXUS - O Nexxus realiza a gestão de convênios dentro da administração pública, automatizando etapas dos processos, permitindo que eles sejam acompanhados pela internet e proporcionando agilidade e transparência desde a elaboração do convênio até a prestação de contas.

PORTAL DO MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MDR

PRO CIDADES - O sistema tem por objetivo proporcionar aos entes federados brasileiros condições para a formulação e implantação de política de desenvolvimento urbano local a partir do financiamento de investimentos apresentados na forma de projetos integrados de melhoria de um perímetro urbano, previamente definido e, assim, garantir maior efetividade da função social da cidade e da propriedade urbana, priorizando a ocupação democrática de áreas urbanas consolidadas.

SeleHAB - Casa Verde e Amarela - É o sistema para cadastramento e seleção de propostas do Programa Casa Verde e Amarela - Pró-moradia e Regularização fundiária e melhorias habitacionais.

S2ID - O Sistema Integrado de Informações sobre Desastres S2iD é a plataforma do Sistema Nacional e Proteção e Defesa Civil que integra diversos produtos da Sedec, com o objetivo de qualificar e dar transparência à gestão de riscos e desastres no Brasil, por meio da informatização de processos e disponibilização de informações sistematizadas.

PORTAL DO MINISTERIO DAS CIDADES

Sele Mob - Sistema para enquadramento e seleção de propostas no AVANÇAR CIDADES - Mobilidade Urbana.

BB GESTÃO ÁGIL

O BB Gestão Ágil é uma solução que reúne, em um único ambiente, as informações de recursos creditados e gastos, aplicações financeiras, documentos de despesas relacionados, categorizações dos gastos e todas as contas relativas a um beneficiário, simplificando a gestão dos recursos oriundos de repasses.

Percebe-se claramente que os servidores não têm conhecimento técnico acerca dos diversos meios do município em melhorar sua capacidade financeira. Sendo assim a prestação de serviços se mostra a via mais indicada e a empresa especializada em treinamento, capacitação e acompanhamento prático em Gestão de convênios, solicitada pela administração, a melhor no atual contexto, porquanto é conhecida por sua ativa atuação no Estado.

8. DA PROVIDÊNCIA PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Não haverá necessidade de adequação do ambiente para a prestação dos serviços, as ações necessárias motivacionais deverão ser orientadas pela empresa especializada em treinamento, capacitação e acompanhamento prático em Gestão de convênios e inseridas no programa de governança do município.

9. LEVANTAMENTO DE MERCADO, JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR E PREÇOS REFERENCIAIS

LEVANTAMENTO DE MERCADO: Optou-se por analisar contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, tendo como objetivo identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração.

Definir a descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso, acompanhada das justificativas técnica e econômica da escolha do tipo de solução.

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR E PREÇOS

REFERENCIAIS: Em razão da natureza dos serviços a serem contratados, é viável economicamente e tecnicamente a contratação global do objeto, sendo divididas as parcelas a serem pagas mensalmente, visto que a necessidade da Consultoria será mensal, de acordo com as demandas apresentadas pelos órgãos.

10. LEVANTAMENTO DE MERCADO, JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR E PREÇOS REFERENCIAIS

No que diz respeito à presente contratação, importa salientar que, diante de situações concretas e realidades distintas existentes entre os Municípios, alguns não possuem setor de convênios nos quadros da Administração, cargos suficientes para atender as demandas de suas localidades, ficando, por esse motivo, carentes de serviços de acompanhamento técnico.

Em alguns casos, a realização de concurso público para a contratação de serviços Gestão de Convênios é inviável economicamente para o Município, no sentido de que ampliar o quadro de profissionais ensejaria um custo elevado ao ente público.

No entanto, tal situação é considerada excepcional, sob pena de, tornando-se regra, em razão de suposta economicidade, o Município deixe de prestar serviços eficientes, indo de encontro ao disposto no supradito art. 37, caput, da Constituição Federal.

Como se sabe, enquanto os servidores públicos trabalham em instalações mantidas pelo Poder público, utilizando-se de estrutura física adquirida e mantida, no caso, pela Administração Municipal, bem como de estrutura de pessoal de apoio remunerada pelo Município, os técnicos privados (contratados via inexigibilidade) desembolsam quantias expressivas apenas para exercer o seu mister, tais como aquisição e manutenção de computadores, móveis, material de escritório, além de arcarem com todos os custos tributários inerentes à instalação de um escritório de assessoria e consultoria, bem como custos de aluguéis e taxas condominiais, isto sem falar no necessário custeio da contratação de pessoal administrativo pelo regime da CLT, com todos os encargos inerentes a tais vínculos empregatícios.

Como se sabe, enquanto os servidores públicos trabalham em instalações mantidas pelo Poder público, utilizando-se de estrutura física adquirida e mantida, no caso, pela Administração Municipal, bem como de estrutura de pessoal de apoio remunerada pelo Município, os técnicos privados (contratados via inexigibilidade) desembolsam quantias expressivas apenas para exercer o seu mister, tais como aquisição e manutenção de computadores, móveis, material de escritório, além de arcarem com todos os custos tributários inerentes à instalação de um escritório de advocacia, bem como custos de aluguéis e taxas condominiais, isto sem falar no necessário custeio da contratação de pessoal administrativo pelo regime da CLT, com todos os encargos inerentes a tais vínculos empregatícios.

Quando em análise o Poder Executivo Municipal, o qual conta com a Prefeitura, diversas Secretarias Municipais, e com Fundos dotados de autonomia de gestão (no mínimo três fundos, Saúde, Educação e Assistência Social, sendo que muitos Municípios ainda contam

Fundo de Previdência), sem falar em Fundações e Autarquias, os quais demandam o trabalho de um número significativo de técnicos a fim de atender as suas demandas, de planos de trabalhos, convênios, termos de cooperação, contratos de repasses e prestações de contas.

Some-se a isto os encargos sociais e derivados da relação de trabalho, não se inclui o pagamento gratificação natalina, hora extras, férias, diárias etc. Não bastasse isso, deve ser levada em consideração que os funcionários públicos gozam de férias anuais, período em que, mormente se somente existir um único servidor, o ente municipal ficara totalmente desassistido. Circunstância que também será observada nos afastamentos, impedimentos e suspensões.

No entanto, esta situação não se observa com a contratação de um profissional renomado no estado de MS, posto que não se estará diante de vínculo empregatício entre o Poder Público Municipal e a empresa especializada em treinamento, capacitação e acompanhamento prático em Gestão de convênios, pois a este compete atender ao contratante em qualquer hipótese prevista no contrato, sendo que o ônus da atuação compete ao contratado, inclusive os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

Além de não desembolsarem para custear os recursos materiais e humanos que utilizam no exercício gestão de convênios, os funcionários públicos recebem, do Município subsídio, mensal em valor fixo em razão do cargo que ocupam, o que também os distingue dos técnicos especialistas privados, que dependem exclusivamente dos honorários prestados para sobreviver e manter a sua estrutura de trabalho.

Nesta senda, a terceirização se mostra instituído apto a sanar, temporariamente, o problema da falta de profissionais na área Gestão de Convênios do Município, muito embora o mesmo não seja de tão fácil aplicação.

Contrato/NF	Órgão	Modalidade	Valor total	Objeto
001/2023	CAMARA DE NOVA ALVORADA DO SUL/MS	Inexigibilidade	R\$ 204.000,00	Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e assessoria especializada em Gestão de Convênios.
015/2024	Município de ITAPORÃ /MS	Inexigibilidade	R\$ 207.000,00	Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e assessoria especializada em Gestão de Convênios.
088/2024	Município de SELVIRIA/MS	Inexigibilidade	R\$ 249.996,00	Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e assessoria especializada em Gestão de Convênios.
003/2024	Município de BANDEIRANTES/MS	Inexigibilidade	R\$ 250,200,00	Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e assessoria especializada em Gestão de Convênios.

11. DEMOSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Segundo a equipe de estudos técnicos, de acordo com o contexto a contratação em comento, tal processo visa alcançar os seguintes resultados:

ITEM	DOS RESULTADOS PRETENDIDOS
01	Melhor a qualidade e a eficiência dos serviços prestados a administração no que tange a captação recursos, gerenciamento, prestação de contas e formalização de novos convênios.
02	Melhorar as atividades realizadas nas áreas de políticas pública e gestão de convênios nas secretarias e fundos do município.
03	Melhorar os a execução da gestão de convênios, com elaborações de novos fluxos e os procedimentos internos do município em si.
04	Trazer mais eficiência e eficácia no acompanhamento de contratos públicos.

11. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A contratação pretende-se que ocorra em um único certame do conjunto de itens considerando a disponibilidade de mercado e a natureza e autorizações das empresas e pessoas físicas do ramo.

12. PROVIDÊNCIA PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Para esta contratação sugere-se que a fiscalização do Contrato seja realizada pelos servidores públicos designados pela Secretaria Municipal de Administração, os quais possuem conhecimento para acompanhamento dos serviços a serem prestados, não sendo também necessário elaboração de adequação ao ambiente ou órgão municipal para execução dos serviços

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Há pretensões de contratação de serviços de outros especialistas mediante estudos futuros de necessidade conforme a demanda reprimida por esta Secretaria Municipal de Administração.

14. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO

O fiscal do contrato será a servidora **Aline Dalabrida Stadikowski** Matrícula nº 9892, com atribuições de acompanhar, controlar e fiscalizar a execução de contratos administrativos. É o representante da Administração, especialmente designado nas formas da Lei 14.133/21, para exercer o acompanhamento e fiscalização da execução contratual, devendo informar à Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor soluções para regularização de faltas e problemas observados e sanções que entender cabíveis.

Agente de Contratação: Rodrigo Henrique de Oliveira
Matricula: 6959

15. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não há impactos ambientais previsíveis nas atividades.

16. DA DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE (OU NÃO) DA CONTRATAÇÃO:

Com base no presente estudo técnico **DECLARAMOS A VIABILIDADE** da contratação nos termos solicitados na respectiva DFD.

Nova Andradina/MS, 24 de abril de 2025.

Welinton Bachega Brito

Diretor Geral de Planejamento e Administração

David Trindade Galiego

Secretário Municipal de Planejamento e Administração